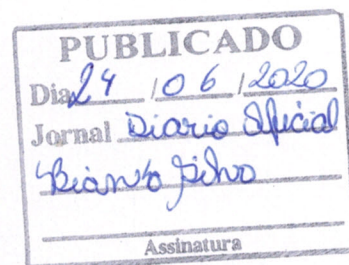




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1.145 / 2.020.**

*“Dispõe sobre a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências.”*

**RICARDO FÁVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar 020 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;

**Considerando** o disposto na Lei 384 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;

**Considerando** as atividades inerentes ao ano letivo de 2.020;

**R E S O L V E :**

**Art. 1 °-** Convocar para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, as monitoras relacionadas no anexo único da presente portaria, contendo 01 (uma) página.

§1º - A presente convocação só surtirá efeitos financeiros a contar do retorno das aulas presenciais da rede pública Municipal de Ensino de Itaquirai -MS e na entrada em exercício da convocada.

§2º - A despesa com pessoal prevista nesta portaria está incluída na execução orçamentária deste exercício com dotações disponíveis no orçamento em vigor e já efetivada como despesa de pessoal em março/2020, antes da Pandemia da COVID -19.

**Art. 2 °-** as monitoras convocadas somente serão remuneradas, no reinício das aulas presenciais no Município, e o término da convocação será em 18 de Dezembro de 2020.

*Ricardo Fávoro Neto*  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04**

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>24</u> / <u>06</u> / <u>2020</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>Oficial</u>
<u>Ricardo Fávoro</u>
Assinatura

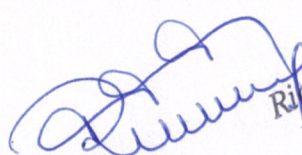
**Art. 3 °-** Se as aulas presenciais não forem ministradas no período de vigência desta portaria, não haverá pagamento de qualquer verba indenizatória.

**Art. 4 °-** *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 5 °-** *Revogadas as disposições em contrário;*

*Cumpra-se.*

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Junho de 2.020.**

  
Ricardo Fávoro Neto  
Prefeito Municipal

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

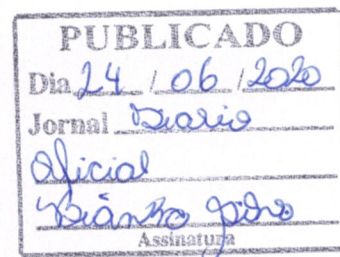


Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.145 / 2.020.**

NOME	NIVEL	HORAS/AULA	CARGO
ANA MARA DE LIMA SCHMITT	I	100	MONITORA
ANA PAULA MARIANO DE FREITAS	I	100	MONITORA
LENITA MENDES DE BRITO GENEVRO	I	100	MONITORA
MARIA ROSIMEIRE CORREIA FERNANDES	I	100	MONITORA
MARIA SILVANIA CORRÊA FERREIRA	I	100	MONITORA
MARILENE DE SOUZA	I	100	MONITORA
OSMARINA GONZAGA RIBEIRO	I	100	MONITORA
REJANE MARUSIAK	I	100	MONITORA
ROSANE LOURENÇO SEVERO	I	100	MONITORA
ROSILENE CAVALCANTE DOS SANTOS FORMENTO	I	100	MONITORA
TERCÍLIA BELO CAOBIANCO	I	100	MONITORA
NOME	NIVEL	HORAS/AULA	CARGO
CLAUDETE RODRIGUES FERREIRA	I	100	MONITORA
NOME	NIVEL	HORAS/AULA	CARGO
SILVANIA MIRANDA JOAQUIM MOTTA	I	100	MONITORA

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Junho de 2020.**

Ricardo Fávoro Neto  
Prefeito Municipal

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**

Trabalhando para todos

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br)